

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSERH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº 99, DE 29 DE JULHO DE 2015 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 97, de 22 de julho de 2015, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 0069623-98.2014.4.01.0000 – Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme a seguir:

1- No emprego de **Enfermeiro Assistencial (código 106)**, alterar a nota final da candidata **Luí Menezes Pimentel (Sub Judice)**, inscrição número 98141034, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 59 (cinquenta e nove) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 10,90 (dez vírgula noventa) pontos, **nota final no concurso 69,90 (sessenta e nove vírgula noventa) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 30ª (trigésima) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/ Após retificações
Luí Menezes Pimentel	98141034	Enfermeiro Assistencial	7,00	0,90	7,90	59	66,90	99ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Luí Menezes Pimentel	98141034	Enfermeiro Assistencial	10,00	0,90	10,90	59	69,90	30ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 97, de 22 de julho de 2015, encontravam-se entre 30ª (trigésima) posição e a 98ª (nonagésima oitava) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 30ª (trigésima) posição passa para 31ª (trigésima primeira) posição, e assim sucessivamente, até a 98ª (nonagésima oitava) posição que passa para 99ª (nonagésima nona) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 97, de 22 de julho de 2015, e publicações anteriores.

Newton Lima Neto
Presidente da EBSERH